



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**RESOLUÇÃO N° 073/2019 – CONSUN/UEMASUL.**

Cria, autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas – CCHSL/UEMASUL.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei n° 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução CNE/CES n° 18 de 13 de março de 2002;

considerando a Resolução CNE/CP n° 2 de 1° de julho de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP n° 1 de 9 de agosto de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL n° 31 de 19 de março de 2018;

considerando a Resolução CEE/MA n° 109 de 17 de maio de 2018;

considerando o que consta no Processo n° 0023981/2019; e

considerando o que o CONSUN aprovou nesta data

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar, autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno vespertino e/ou noturno, oferta anual de 40(quarenta) vagas, carga horária de 3.245 horas, e duração recomendada de 08 (oito) semestres.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Campus Açailândia, em Açailândia (MA), 15 de março de 2019.*

  
**Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes**  
**Reitora**



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Campus Açailândia, em Açailândia (MA), 15 de março de 2019.*

**Prof.ª. Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes**  
**Reitora**

